



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1001/2018 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **14525/2010 - 18792, RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme determinação desta Superintendência de Recursos Hídricos, a Portaria nº 1679/2012- SRH , de 27 de Agosto de 2012, que outorgou a HORÁCIO CAMARGO LACERDA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: VAZÃO DO MANANCIAL: 344 L/S (QMLP); CARACTERÍSTICA DAS CAPTAÇÕES : VAZÃO CAPTADA (L/S): 76,61+ 64,48 Nº PROCESSO(S) DE OUTORGA: 14529/2010- 18788 E 14530/2010 - 18789;

LEIA-SE: VAZÃO REGULARIZADA : 102 L/S; VAZÃO CAPTADA (L/S) : 64,48+ 76,61+ 30,71+ 90,48+ 50,35+ 45,45+ 56,30 + 37,65 Nº PROCESSO(S) DE OUTORGA: 14530/2010, 14529/2010, 17726/2014, 17727/2014, 17729/2014, 17728/2014, 14158/2015, 14160/2015.

Art. 2º - REVOGA-SE, conforme determinação desta Superintendência de Recursos Hídricos, a Portaria nº 1198/2017-SRH.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de agosto de 2018.

Documento assinado digitalmente.

DIOGO LOURENÇO SEGATTI
Superintendente de Recursos Hídricos

